



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 89/2024, de 12 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, Maria Nicolli da Silva Santos, Analista técnica de Processos, inscrita no CPF sob o nº 085.383.124-64, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 01 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 15 de abril de 2024, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do treinamento dos Controles Internos e demais responsáveis pelos PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA DOS PODERES E ÓRGÃOS DO ESTADO E MUNICIPIOS ALAGOANOS, no auditório do Tribunal de Contas do Estado, localizado na AV. Fernandes Lima, farol - Maceió/AL

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 12 de abril de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2024.04.12 13:54:48 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 12 de abril de 2024.

Luiz Cesar Soares
Teixeira
Junior:02737065437

Assinado de forma digital por Luiz
Cesar Soares Teixeira
Junior:02737065437
Dados: 2024.04.12 14:16:34 -03'00'

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública